

ATA DA 3º (TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9 (nove) horas e 20 (vinte) minutos, foi aberta a 3ª (segunda) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará - CRT, sob a Presidência do Dr. Victor Hugo Cabral de Morais Junior. Presente o 1º Vice-Presidente Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior. Ausente, por motivo de férias, a 2ª Vice-Presidente, Maria Elineide Silva e Souza. Presentes os Conselheiros-Presidentes, Antônia Helena Teixeira Gomes e Michel André Bezerra Lima Gradvohl. Presentes os representantes da Procuradoria Geral do Estado, Dr. André Gustavo Carreiro Pereira, Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade e Dr. Matteus Viana Neto. Compareceram à sessão os Conselheiros: Sabrina Andrade Guilhon, Marcus Vinícius de Vasconcelos Maia, Maria das Graças Brito Maltez, Eridan Régis de Freitas, Caroline Brito de Lima Azevedo, José Sidney Valente Lima, Leilson Oliveira Cunha, Luciana Nunes Coutinho, Francisco Wellington Ávila Pereira, Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima, Raimundo Nonato Barros de Oliveira, Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Hamilton Gonçalves Sobreira, Iuri Barbosa de Aguiar Castro, Geider de Lima Alcântara, Alexandre Brenand da Silva, Pedro Jorge Medeiros, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Robério Fontenele de Carvalho, José Ernane Santos, Matheus Fernandes Menezes e Gustavo Bevilaqua Vasconcelos. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho de Recursos Tributários, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausentes os conselheiros: Raimundo Feitosa Carvalho Gomes e Lúcio Gonçalves Feitosa. Presentes, na condição de ouvintes: Eliane Lopes Moreira, Andréa Machado Napoleão, Ana Paula Bezerra Pinheiro, Eliane Resplande, Monalisa Rocha Alencar, Francisca Helena Paixão de Souza, Johnson Sá Ferreira, Francisco Albanir Silveira Ramos, Adrísia Braga Farias da Cruz, Alejandro Magno Lima Leitão, Ana Mônica Filgueiras Menescal, Carlos Raimundo Rebouças Gondim, Marcos Aires Ribeiro, Maria Marlieide Alexandre, Lúcia de Fátima Dantas Muniz, Luana Barbosa Soares, Salete Freitas de Sousa Lima, João Vitor Macêdo Gonçalves Fechine, Nathalia Soares Lisboa, Jamila Braga Paiva Martins, Allex Konne de Nogueira e Souza, Gerivane Apolinário, Carlos César Quadros Pierre, Maria Catarina Linhares Feijão Villa Real Araújo, Renan Cavalcante Araújo, Eduardo Martins de Mendonça Gomes, José Parente Prado Neto, Abimael Clementino Ferreira de Carvalho Neto. Também presentes ao Conselho Pleno, os auditores fiscais lotados no Núcleo Setorial de Energia e



Comunicação: Maykon Taveira Eccard, Pedro Fernando Damasceno Rocha, Carlos Alberto de Oliveira Santos, Cibele Marques Moreira Saunders, Cristina Barbosa Soares, Daniele Gadelha Lima Quaresma e Jorge Facó Franklin de Lima e as as servidoras fazendárias Anna Carolina Cordeiro Lacerda e Gabriela Vieira Ventura. Verificado o quorum, o Presidente iniciou a 3ª (terceira) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários apresentou boas-vindas aos presentes e fez uma retrospectiva dos assuntos abordados nas palestras apresentadas nos dias 30 e 31 de janeiro do ano em curso. Em seguida, o Presidente Victor Hugo comunicou aos presentes a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/Ce, na edição de 31 (trinta e um) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) da Portaria Conat nº 01/2024, que estabelece a Composição das Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários -CRT, do Contencioso Administrativo Tributário - Conat. Em seguida, comunicou que encaminhou, na data de 31 (trinta e um) do mês corrente, para publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/CE, a Portaria Conat nº 02/2024, que estabelece a Composição da Câmara Superior do CRT. Dando seguimento à pauta, o Presidente Victor Hugo anunciou a primeira Palestra agendada para a presente sessão plenária, sob o Tema: Principais ações de fiscalização do setor de macrossegmentos da Sefaz/Ce, a ser proferida pelo servidor fazendário Alexandre Fonte de Mesquita. Antes de passar a palavra ao palestrante o presidente apresentou um breve currículo do palestrante: Alexandre Fonte de Mesquita é Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará, desde 2009. É Supervisor do Núcleo Setorial de Energia e Comunicação (NUSEN) da Célula de Macrossegmentos (CEMAS). Alexandre Fonte é graduado em ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará – UFC, pós-graduado em Direito e Processos Tributários pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR e Mestre em Economia do Setor Público pela UFC. É representante da Sefaz/Ce nos GT-40 (Comunicação) e G-13 (Energia) do Confaz; Conselheiro titular do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética (FIEE), Nov/2020 a Nov/2024; Membro suplente do Comitê de Energias Renováveis da Prefeitura de Fortaleza. Após a apresentação do currículo o presidente passou a palavra ao palestrante Alexandre Fonte de Mesquita que apresentou aos presentes as seguintes informações: Sobre os autos de infração dos segmentos de Energia Elétrica, foram feitas as seguintes abordagens: 1. Falta de Recolhimento: Demanda (liminares/Decisões judiciais); FECOP: Órgãos públicos e Ceará Portos; Energia para Produtor Rural; Subvenção CDE; Geração Distribuída; Postergação do pagamento do ICMS ST; 2. Falta de Emissão de documento Fiscal (Situação devedora e credora – Mercado de Curto Prazo de Energia); 3. Crédito Indevido de ICMS: controle do ICMS do Ativo Permanente (CIAP); Serviços de Transportes; Estorno de Crédito a Menos; Para os Autos de Infração dos Segmentos de Comunicação, foram abordados questões relativas a: 1. Crédito Indevido de ICMS: Controle do ICMS do Ativo Permanente (CIAP); Aquisição de Energia Elétrica; 2. Falta de Recolhimento do ICMS: Serviços de Comunicação; Cessão de Meios; Cobilling; Encerrada a



Palestra apresentada pelo Alexandre Fonte o presidente agradeceu sua participação e em seguida apresentou os palestrantes da segunda Palestra agendada para esta sessão, os auditores: Jessé Melo de Carvalho (Orientador da Célula de Benefícios Fiscais – CEBEF) e Henrique José Leal Jereissati, ex-conselheiro do Conat e servidor lotado na CEBEF. Iniciada a palestra, o auditor Jessé Melo de Carvalho apresentou o conteúdo: 1. Legislações que versam sobre o Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI: Lei 10.367, de 7 de dezembro de 1979 - Cria o fundo de Desenvolvimento industrial do Ceará – FDI; Decreto 34.508, de 4 de janeiro de 2022 – Regulamenta a Lei nº 10.367/1979, que dispõe acerca do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI), e dá outras providências; Decreto 33.327, de 30 de outubro de 2019 – Consolida e regulamenta a legislação do ICMS, e dá outras providências; Administração e Processo de Concessão (Protocolo de Intenções, Resolução, Termo de Acordo); 3. Programas no Âmbito do FDI: I - Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial (PROVIN); II - Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias (PCDM); III - Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis (PIER); IV - Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos (PROADE); 4. Operacionalização do Diferimento – Conceitos: ICMS Diferido, ICMS Não Diferido, Esbarro, Retorno, Fundo Perdido e Encargo. 5. Base de Cálculo do Benefícios; 6. Sistemática da Apuração; Encerrada a palestra o Presidente Victor Hugo agradeceu a presença e apresentação do servidor Jessé Carvalho e passou à discussão acerca das palestras ocorridas nos dias 30 e 31 de janeiro e as apresentadas nesta data, ocasião em que solicitou aos participantes que deliberassem sobre os temas tratados. O Conselheiro Wellington Ávila agradeceu a iniciativa de realização das Palestras; o Conselheiro Albanir Silveira sugeriu que as reuniões com esse contexto fossem realizadas em locais que favorecessem o entendimento, com melhor acústica e fosse dado aos suplentes a contagem de horas das palestras como horas de curso. O presidente respondeu que por ser sessão plenária não poderia o evento ser considerado sessão plenária e curso/treinamento ao mesmo tempo, não sendo possível haver certificação para o evento realizado como sessão plenária. A conselheira Eridan Régis também elogiou pelo iniciativa da realização das palestras. O Conselheiro Eduardo Martins e o conselheiro Alexandre Brenand ressaltaram a importância dos Temas tratados. Deliberando sobre a manutenção da decisão administrativa de realizar, a cada início de biênio, Seminário de Integração entre os membros do Conselho de Recursos Tributários, o Conselho Pleno aprovou, por unanimidade de votos, a iniciativa de realização do encontro a cada renovação de mandatos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, antes de encerrar os trabalhos solicitou à secretária que fizesse a leitura da ata da presente sessão. A Secretária Ana Paula Figueiredo Porto fez a leitura da ata e após incluir as



sugestões apresentadas, a ATA da 3ª Sessão Plenária, realizada nesta data, foi APROVADA. E para constar, Eu, Ana Paula Figueiredo Porto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Recursos Tributários, nos termos da Portaria Conat Nº 02, de 03 de maio de 2022.

Victor Hugo Cabral de Morais Junior PRESIDENTE DO CRT/CONAT

Ana Paula Figueiredo Porto SECRETÁRIA DO CRT/CONAT